

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na cidade de Camonanga /Pr., Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0003890-31.2017.8.16.0130 em que figura como Credor, Município de Camonanga /Pr. e devedor Alexandre Vieira, dirigi-me nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA/AVALIAÇÃO** em bem de propriedade do devedor, abaixo descrito:

Veículo 1/ Chevrolet Classic LS, Placas:
AYJ-5896, com placa anterior AYJ-5896.

• do ar bom
possui pneus em regular estado
possui lanternas traseiras em perfeito estado
possui lanternas dianteiras em perfeito estado
possui vidros sem trincas
possui em seu interior, sem bancos, painel, ferragem de portas, em perfeitas condições.

possui alguns riscos pela lataria devidos ao tempo de uso.

meta resoldendo ser avaliado por profissional de área.

combustível "flex"

Em geral, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO:

Avalio o veículo descrito, conforme dados de mercado, em sua totalidade em:

R\$: 30.000,00 (trinta mil) reais

7